



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, o fornecimento de Equipamento de proteção Individual -EPIs, à seus servidores, conforme a Consolidação das Leis de Trabalho, em seu artigo 166 e, determinação da Norma Regulamentadora NR6, do Ministério do Trabalho.



Protocolo: 0003227/2014
08/12/2014 - 13:55:17

REQ Requerimento 2475/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, A SEUS SERVIDORES, CONFORME CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, EM SEU ARTIGO 166 E, DETERMINAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA NR6, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

APROVADO

08 DEZ. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

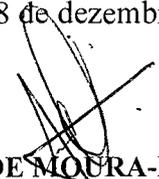
Senhor Presidente:

Considerando que, a Consolidação das Leis de Trabalho determina em seu artigo 166:

Art. 166. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, o fornecimento de Equipamento de proteção Individual -EPIs, à seus servidores, conforme determina a “Consolidação das Leis de Trabalho”, em seu artigo 166.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 8 de dezembro de 2014


CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR